



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 847, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 889, de 9 de agosto de 2019](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do DESPACHO do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR/RJ (PR-RJ-00070370/2019), exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002976/2019-31, resolve:

Artigo 1º -Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores RACHEL FERNANDES DE LUCA, matrícula 26571, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES, matrícula 26701, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação e ANA PAULA COELHO DE QUEIROZ, matrícula 9702, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no procedimento em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência desta portaria, resguardando os atos praticados dentro do prazo regulamentar.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 43.](#)